

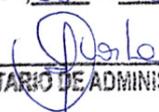


Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 217/2023
01 de setembro de 2023

CERTIFICO QUE NA DATA 01/09/23, FOI
PUBLICADO NO PLACAR OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) DECRETO
DE Nº 217 DO DIA 01/09/23
PIRACANJUBA, 01 DE 09 DE 23

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em decorrência do Feriado de 7 (sete) de setembro de 2023."


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 8 (oito) de setembro de 2023 em razão do feriado de Independência do Brasil no dia 7 (sete) de setembro.

Parágrafo único. As repartições públicas que desempenham serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a sua continuidade, terão seu funcionamento normal, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, em 1º de setembro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO